



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

APOSTILAMENTO

Que se faz ao **Termo de Fomento nº 013/2022 - SEJUSC**, celebrado entre o GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC E INSTITUTO AUTISMO NO AMAZONAS**, inscrito no CNPJ sob o nº **15.029.696/0001-56**, para:

Nos termos do art. 43, §1, I, do Decreto nº 8.726/2016, prorrogar de ofício o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 013/2022 – SEJUSC até 24/01/2023, tendo em vista atraso de 21 (vinte e um) dias na liberação do repasse dos recursos financeiros.

Processo Administrativo 01.01.021101.002914.2022-13

Manaus, 07 de outubro de 2022.

EMERSON JOSÉ RODRIGUES DE LIMA

Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania